



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Rod. Washington Luís, Km 235 – Caixa Postal 676  
Fone: (016) 3351-8108  
CEP: 13565-905 – São Carlos – SP – Brasil  
e-mail: [cog@ufscar.br](mailto:cog@ufscar.br)

**ProGrad**  
Pró-Reitoria  
de Graduação

---

## CONSELHO DE GRADUAÇÃO

Resolução CoG nº. 238, de 25 de junho de 2019

Dispõe sobre a solicitação de reintegração de vaga e inscrição em atividades de Dimas de Lucas Trevisani.

O Conselho de Graduação da Universidade Federal de São Carlos, no exercício das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, reunido em 24 de junho de 2019 para sua Reunião Extraordinária e,

- **considerando** os documentos apresentados;

### **R E S O L V E**

**Artigo 1º** - Deferir parcialmente a solicitação de reintegração de vaga e inscrição em atividades de Dimas de Lucas Trevisani – RA 760329, no Curso de Engenharia Ambiental do *campus* Lagoa do Sino.

§ 1º. O estudante deve ser reintegrado em 2019/1 e ser inscrito nas atividades e turmas abaixo relacionadas:

1000763 – Turma A - Ambiente e Desenvolvimento 2,  
1000766 – Turma A - Ecologia e Recursos Naturais 2.

São Carlos, 25 de junho de 2019.

**Prof. Dr. Ademir Donizeti Caldeira**  
Presidente do Conselho de Graduação



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
Rod. Washington Luís, Km 235 – Caixa Postal 676  
Fone: (016) 3351-8108  
CEP: 13565-905 – São Carlos – SP – Brasil  
e-mail: [cog@ufscar.br](mailto:cog@ufscar.br)

**ProGrad**  
Pró-Reitoria  
de Graduação

---

## CONSELHO DE GRADUAÇÃO

Resolução CoG nº. 239, de 25 de junho de 2019

Dispõe sobre a solicitação de reintegração de vaga, extensão de prazo e inscrição em disciplinas de Julia Magioli Lopes.

O Conselho de Graduação da Universidade Federal de São Carlos, no exercício das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, reunido em 24 de junho de 2019 para sua Reunião Extraordinária e,

- **considerando** os documentos apresentados;

### RESOLVE

**Artigo 1º** - Deferir a solicitação de reintegração de vaga, extensão de prazo e inscrição em disciplinas de Julia Magioli Lopes – RA 382469 no Curso de Engenharia Civil do *campus* São Carlos.

**§ 1º.** A estudante deve ser reintegrada em 2019/1 com extensão de prazo até 2019/1 e inscrita nas disciplinas e turmas abaixo:

12174-6 – Turma A – Trabalho de Graduação Integrado  
08930-3 – Turma B – Cálculo 3  
08940-0 – Turma A – Séries e Equações Diferenciais

São Carlos, 25 de junho de 2019.

**Prof. Dr. Ademir Donizeti Caldeira**  
Presidente do Conselho de Graduação



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
Rod. Washington Luís, Km 235 – Caixa Postal 676  
Fone: (016) 3351-8108  
CEP: 13565-905 – São Carlos – SP – Brasil  
e-mail: [cog@ufscar.br](mailto:cog@ufscar.br)

**ProGrad**  
Pró-Reitoria  
de Graduação

---

## CONSELHO DE GRADUAÇÃO

Resolução CoG nº. 240, de 25 de junho de 2019

Dispõe sobre a solicitação de reintegração de vaga e inscrição em disciplina de Aline Lanzotti de Moraes.

O Conselho de Graduação da Universidade Federal de São Carlos, no exercício das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, reunido em 24 de junho de 2019 para sua Reunião Extraordinária e,

- **considerando** os documentos apresentados;

### **R E S O L V E**

**Artigo 1º** - Deferir a solicitação de reintegração de vaga e inscrição em disciplina de Aline Lanzotti de Moraes – RA 504092, no Curso de Licenciatura em Matemática do *campus* São Carlos.

§ 1º. A estudante deve ser reintegrada em 2019/1 e ser inscrita nas disciplinas e turmas abaixo relacionadas:

80535 – Turma B – Álgebra Linear A  
82627 – Turma B – Cálculo Diferencial e Integral B  
81515 – Turma A – Vetores e Geometria Analítica  
81205 – Turma B – Geometria Espacial e Descritiva  
98078 – Turma B – Física 2

São Carlos, 25 de junho de 2019.

**Prof. Dr. Ademir Donizeti Caldeira**  
Presidente do Conselho de Graduação



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
Rod. Washington Luís, Km 235 – Caixa Postal 676  
Fone: (016) 3351-8108  
CEP: 13565-905 – São Carlos – SP – Brasil  
e-mail: [cog@ufscar.br](mailto:cog@ufscar.br)

**ProGrad**  
Pró-Reitoria  
de Graduação

---

## CONSELHO DE GRADUAÇÃO

Resolução CoG nº. 241, de 25 de junho de 2019

Dispõe sobre a solicitação de reintegração de vaga, extensão de prazo e inscrição em disciplina de Rodrigo Kenji Yamakawa.

O Conselho de Graduação da Universidade Federal de São Carlos, no exercício das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, reunido em 24 de junho de 2019 para sua Reunião Extraordinária e,

- **considerando** os documentos apresentados;

### RESOLVE

**Artigo 1º** - Deferir a solicitação de reintegração de vaga, extensão de prazo e inscrição em disciplina de Rodrigo Kenji Yamakawa – RA 504181, no Curso de Bacharelado em Matemática do *campus* São Carlos.

**§ 1º.** O estudante deve ser reintegrado em 2019/1 com extensão de prazo até 2019/2 e ser inscrito nas disciplinas e turmas abaixo relacionadas:

80020 – Turma A – Estruturas Algébricas 2

81540 – Turma A – Espaços Métricos

82155 – Turma A – Funções de uma variável complexa

São Carlos, 25 de junho de 2019.

**Prof. Dr. Ademir Donizeti Caldeira**  
Presidente do Conselho de Graduação



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
Rod. Washington Luís, Km 235 – Caixa Postal 676  
Fone: (016) 3351-8108  
CEP: 13565-905 – São Carlos – SP – Brasil  
e-mail: [cog@ufscar.br](mailto:cog@ufscar.br)

**ProGrad**  
Pró-Reitoria  
de Graduação

---

## CONSELHO DE GRADUAÇÃO

Resolução CoG nº. 242, de 25 de junho de 2019

Dispõe sobre a solicitação de reintegração de vaga, extensão de prazo e inscrição em disciplina de Danilo Henrique Kutsmi Vilar Moreira.

O Conselho de Graduação da Universidade Federal de São Carlos, no exercício das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, reunido em 24 de junho de 2019 para sua Reunião Extraordinária e,

- **considerando** os documentos apresentados;

### RESOLVE

**Artigo 1º** - Deferir a solicitação de reintegração de vaga, extensão de prazo e inscrição em disciplina de Danilo Henrique Kutsmi Vilar Moreira – RA 510556, no Curso de Licenciatura em Matemática do *campus* São Carlos.

**§ 1º.** O estudante deve ser reintegrado em 2019/1 com extensão de prazo até 2019/2 e ser inscrito na disciplina e turma abaixo relacionada:

82643 – Turma B – Cálculo Diferencial e Integral D.

São Carlos, 25 de junho de 2019.

**Prof. Dr. Ademir Donizeti Caldeira**  
Presidente do Conselho de Graduação



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Rod. Washington Luís, Km 235 – Caixa Postal 676  
Fone: (016) 3351-8108  
CEP: 13565-905 – São Carlos – SP – Brasil  
e-mail: [cog@ufscar.br](mailto:cog@ufscar.br)

**ProGrad**  
Pró-Reitoria  
de Graduação

---

## CONSELHO DE GRADUAÇÃO

Resolução CoG nº. 243, de 25 de junho de 2019

Dispõe sobre a solicitação de reintegração de vaga e inscrição em disciplinas de Isabelle Cristina de Barros.

O Conselho de Graduação da Universidade Federal de São Carlos, no exercício das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, reunido em 24 de junho de 2019 para sua Reunião Extraordinária e,

- **considerando** os documentos apresentados;

### RESOLVE

**Artigo 1º** - Deferir a solicitação de reintegração de vaga e inscrição em disciplinas de Isabelle Cristina de Barros – RA 761049 no Curso de Física do *campus* São Carlos.

**§ 1º.** A estudante deve ser reintegrada em 2018/2 e ser inscrita **retroativamente** nas disciplinas e turmas abaixo relacionadas:

81116 – Turma A – Geometria Analítica (ver anexo I)  
98019 – Turma NB – Física A (ver anexo II)  
82210 – Turma B – Cálculo Diferencial e Integral I (ver anexo III)  
91103 – Turma I – Física Experimental A (ver anexo IV)

**§ 2º.** A estudante deve ser inscrita em 2019/1 nas disciplinas e turmas abaixo relacionadas:

70130 – Turma A – Química 1 – Geral  
98027 – Turma NA – Física B  
82260 – Turma B – Cálculo Diferencial e Séries  
91111 – Turma C – Física Experimental B

São Carlos, 25 de junho de 2019.

**Prof. Dr. Ademir Donizeti Caldeira**  
Presidente do Conselho de Graduação



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
Rod. Washington Luís, Km 235 – Caixa Postal 676  
Fone: (016) 3351-8108  
CEP: 13565-905 – São Carlos – SP – Brasil  
e-mail: [cog@ufscar.br](mailto:cog@ufscar.br)

**ProGrad**  
Pró-Reitoria  
de Graduação

---

## CONSELHO DE GRADUAÇÃO

Resolução CoG nº. 244, de 25 de junho de 2019

Dispõe sobre a solicitação de reintegração de vaga, extensão de prazo e inscrição em disciplinas de Felipe Camargo Penteado Prado.

O Conselho de Graduação da Universidade Federal de São Carlos, no exercício das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, reunido em 24 de junho de 2019 para sua Reunião Extraordinária e,

- **considerando** os documentos apresentados;

### RESOLVE

**Artigo 1º** - Deferir a solicitação de reintegração de vaga, extensão de prazo e inscrição em disciplinas de Felipe Camargo Penteado Prado – RA 382884, no Curso de Engenharia Civil do *campus* São Carlos.

**§ 1º.** O estudante deve ser reintegrado em 2019/1 com extensão de prazo até 2019/2 e ser inscrito nas disciplinas e turmas abaixo relacionadas:

89206 – Turma A – Cálculo 2

121061 – Turma A - Trabalho de Conclusão de Curso

São Carlos, 25 de junho de 2019.

**Prof. Dr. Ademir Donizeti Caldeira**  
Presidente do Conselho de Graduação



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Rod. Washington Luís, Km 235 – Caixa Postal 676

Fone: (016) 3351-8108

CEP: 13565-905 – São Carlos – SP – Brasil

e-mail: [cog@ufscar.br](mailto:cog@ufscar.br)

**ProGrad**

Pró-Reitoria  
de Graduação

---

## CONSELHO DE GRADUAÇÃO

Resolução CoG nº. 245, de 25 de junho de 2019

Dispõe sobre a solicitação de extensão de prazo de Aron Affonso Volante.

O Conselho de Graduação da Universidade Federal de São Carlos, no exercício das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, reunido em 24 de junho de 2019 para sua Reunião Extraordinária e,

- **considerando** os documentos apresentados;

### **R E S O L V E**

**Artigo 1º - INDEFERIR** a solicitação de extensão de prazo de Aron Affonso Volante – RA 422320, no Curso de Bacharelado em Linguística do *campus* São Carlos.

São Carlos, 25 de junho de 2019.

**Prof. Dr. Ademir Donizeti Caldeira**  
Presidente do Conselho de Graduação



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

Rod. Washington Luís, Km 235 – Caixa Postal 676  
Fone: (016) 3351-8108  
CEP: 13565-905 – São Carlos – SP – Brasil  
e-mail: [cog@ufscar.br](mailto:cog@ufscar.br)

**ProGrad**  
Pró-Reitoria  
de Graduação

---

## CONSELHO DE GRADUAÇÃO

Resolução CoG nº. 246 , de 25 de junho de 2019

Dispõe sobre a solicitação de inscrição em disciplina de Gustavo Vilela Rosa Engler.

O Conselho de Graduação da Universidade Federal de São Carlos, no exercício das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, reunido em 24 de junho de 2019 para sua Reunião Extraordinária e,

- **considerando** os documentos apresentados;

### **R E S O L V E**

**Artigo 1º - INDEFERIR** a solicitação de inscrição em disciplina de Gustavo Vilela Rosa Engler – RA 589497 do Curso de Engenharia Agrônômica do *campus* Araras.

São Carlos, 25 de junho de 2019.

**Prof. Dr. Ademir Donizeti Caldeira**  
Presidente do Conselho de Graduação



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Rod. Washington Luís, Km 235 – Caixa Postal 676  
Fone: (016) 3351-8108  
CEP: 13565-905 – São Carlos – SP – Brasil  
e-mail: [cog@ufscar.br](mailto:cog@ufscar.br)

**ProGrad**  
Pró-Reitoria  
de Graduação

---

## CONSELHO DE GRADUAÇÃO

Resolução CoG nº. 247, de 25 de junho de 2019

Dispõe sobre a solicitação de inscrição em disciplina de Lucas Alexandre Occaso.

O Conselho de Graduação da Universidade Federal de São Carlos, no exercício das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, reunido em 24 de junho de 2019 para sua Reunião Extraordinária e,

- **considerando** os documentos apresentados;

### **R E S O L V E**

**Artigo 1º** - Deferir a solicitação de inscrição em disciplina de Lucas Alexandre Occaso - RA 620505 do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação do *campus* Sorocaba.

§ 1º. O estudante deve ser inscrito na disciplina e turma abaixo:

524204 – Turma CC – Geometria Analítica e Álgebra Linear.

São Carlos, 25 de junho de 2019.

**Prof. Dr. Ademir Donizeti Caldeira**  
Presidente do Conselho de Graduação



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
Rod. Washington Luís, Km 235 – Caixa Postal 676  
Fone: (016) 3351-8108  
CEP: 13565-905 – São Carlos – SP – Brasil  
e-mail: [cog@ufscar.br](mailto:cog@ufscar.br)

**ProGrad**  
Pró-Reitoria  
de Graduação

---

## CONSELHO DE GRADUAÇÃO

Resolução CoG nº. 248, de 25 de junho de 2019

Dispõe sobre a solicitação de inscrição em disciplina de Guilherme Quintal Gonçalves.

O Conselho de Graduação da Universidade Federal de São Carlos, no exercício das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, reunido em 24 de junho de 2019 para sua Reunião Extraordinária e,

- **considerando** os documentos apresentados;

### RESOLVE

**Artigo 1º** - Deferir a solicitação de inscrição em disciplina de Guilherme Quintal Gonçalves RA 620386 do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação do *campus* Sorocaba.

§ 1º. O estudante deve ser inscrito na disciplina e turma abaixo:

524204 – Turma CC – Geometria Analítica e Álgebra Linear.

São Carlos, 25 de junho de 2019.

**Prof. Dr. Ademir Donizeti Caldeira**  
Presidente do Conselho de Graduação



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Rod. Washington Luís, Km 235 – Caixa Postal 676

Fone: (016) 3351-8108

CEP: 13565-905 – São Carlos – SP – Brasil

e-mail: [cog@ufscar.br](mailto:cog@ufscar.br)

**ProGrad**

Pró-Reitoria  
de Graduação

---

## CONSELHO DE GRADUAÇÃO

Resolução CoG nº. 249, de 25 de junho de 2019

Dispõe sobre a solicitação de inscrição em disciplina de Gabriel de Paula e Lima.

O Conselho de Graduação da Universidade Federal de São Carlos, no exercício das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, reunido em 24 de junho de 2019 para sua Reunião Extraordinária e,

- **considerando** os documentos apresentados;

### RESOLVE

**Artigo 1º** - Deferir a solicitação de inscrição em disciplina de Gabriel de Paula e Lima - RA 587710 do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação do *campus* Sorocaba.

§ 1º. O estudante deve ser inscrito na disciplina e turma abaixo:

524204 – Turma CC – Geometria Analítica e Álgebra Linear.

São Carlos, 25 de junho de 2019.

**Prof. Dr. Ademir Donizeti Caldeira**  
Presidente do Conselho de Graduação



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
Rod. Washington Luís, Km 235 – Caixa Postal 676  
Fone: (016) 3351-8108  
CEP: 13565-905 – São Carlos – SP – Brasil  
e-mail: [cog@ufscar.br](mailto:cog@ufscar.br)

**ProGrad**  
Pró-Reitoria  
de Graduação

---

## CONSELHO DE GRADUAÇÃO

Resolução CoG nº. 250, de 25 de junho de 2019

Dispõe sobre a solicitação de inscrição em disciplina de Daniel Davoli.

O Conselho de Graduação da Universidade Federal de São Carlos, no exercício das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, reunido em 24 de junho de 2019 para sua Reunião Extraordinária e,

- **considerando** os documentos apresentados;

### RESOLVE

**Artigo 1º** - Deferir a solicitação de inscrição em disciplina de Daniel Davoli - RA 610372 do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação do *campus* Sorocaba.

§ 1º. O estudante deve ser inscrito na disciplina e turma abaixo:

524204 – Turma CC – Geometria Analítica e Álgebra Linear.

São Carlos, 25 de junho de 2019.

**Prof. Dr. Ademir Donizeti Caldeira**  
Presidente do Conselho de Graduação



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Rod. Washington Luís, Km 235 – Caixa Postal 676  
Fone: (016) 3351-8108  
CEP: 13565-905 – São Carlos – SP – Brasil  
e-mail: [cog@ufscar.br](mailto:cog@ufscar.br)

**ProGrad**  
Pró-Reitoria  
de Graduação

---

## CONSELHO DE GRADUAÇÃO

Resolução CoG nº. 251, de 25 de junho de 2019

Dispõe sobre a solicitação de inscrição em disciplina de Renato Araujo Rizzo.

O Conselho de Graduação da Universidade Federal de São Carlos, no exercício das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, reunido em 24 de junho de 2019 para sua Reunião Extraordinária e,

- **considerando** os documentos apresentados;

### **R E S O L V E**

**Artigo 1º** - Deferir a solicitação de inscrição em disciplina de Renato Araujo Rizzo - RA 587788 do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação do *campus* Sorocaba.

§ 1º. O estudante deve ser inscrito na disciplina e turma abaixo:

524204 – Turma CC – Geometria Analítica e Álgebra Linear.

São Carlos, 25 de junho de 2019.

**Prof. Dr. Ademir Donizeti Caldeira**  
Presidente do Conselho de Graduação



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Rod. Washington Luís, Km 235 – Caixa Postal 676  
Fone: (016) 3351-8108  
CEP: 13565-905 – São Carlos – SP – Brasil  
e-mail: [cog@ufscar.br](mailto:cog@ufscar.br)

**ProGrad**  
Pró-Reitoria  
de Graduação

---

## CONSELHO DE GRADUAÇÃO

Resolução CoG nº. 252, de 25 de junho de 2019

Dispõe sobre a solicitação de inscrição em disciplinas de William Barom Mingardi.

O Conselho de Graduação da Universidade Federal de São Carlos, no exercício das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, reunido em 24 de junho de 2019 para sua Reunião Extraordinária e,

- **considerando** os documentos apresentados;

### RESOLVE

**Artigo 1º** - Deferir a solicitação de inscrição em disciplina de William Barom Mingardi - RA 587362 do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação do *campus* Sorocaba.

§ 1º. O estudante deve ser inscrito nas disciplinas e turmas abaixo:

524034 – Turma EP – Cálculo Diferencial e Integral 1

524204 – Turma CC – Geometria Analítica e Álgebra Linear.

São Carlos, 25 de junho de 2019.

**Prof. Dr. Ademir Donizeti Caldeira**  
Presidente do Conselho de Graduação



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Rod. Washington Luís, Km 235 – Caixa Postal 676  
Fone: (016) 3351-8108  
CEP: 13565-905 – São Carlos – SP – Brasil  
e-mail: [cog@ufscar.br](mailto:cog@ufscar.br)

**ProGrad**  
Pró-Reitoria  
de Graduação

---

## CONSELHO DE GRADUAÇÃO

Resolução CoG nº. 253, de 25 de junho de 2019

Dispõe sobre a solicitação de reintegração de vaga, extensão de prazo e inscrição em disciplina de Ricardo Altarurgio Barbanera.

O Conselho de Graduação da Universidade Federal de São Carlos, no exercício das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, reunido em 24 de junho de 2019 para sua Reunião Extraordinária e,

- **considerando** os documentos apresentados;

### **R E S O L V E**

**Artigo 1º** - Deferir a solicitação de reintegração de vaga, extensão de prazo e inscrição em disciplina de Ricardo Altarurgio Barbanera - RA 383074 do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil do *campus* São Carlos.

§ 1º. O estudante deve ser reintegrado em 2019/1 e ser inscrito na disciplina e turma abaixo:

121371 – Turma A – Trabalho de Conclusão de Curso.

São Carlos, 25 de junho de 2019.

**Prof. Dr. Ademir Donizeti Caldeira**  
Presidente do Conselho de Graduação



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Rod. Washington Luís, Km 235 – Caixa Postal 676  
Fone: (016) 3351-8108  
CEP: 13565-905 – São Carlos – SP – Brasil  
e-mail: [cog@ufscar.br](mailto:cog@ufscar.br)

**ProGrad**  
Pró-Reitoria  
de Graduação

---

## CONSELHO DE GRADUAÇÃO

Resolução CoG nº. 254, de 25 de junho de 2019

Dispõe sobre a solicitação de reintegração de vaga, extensão de prazo e inscrição em disciplina de Vitor Fischer Macedo.

O Conselho de Graduação da Universidade Federal de São Carlos, no exercício das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, reunido em 24 de junho de 2019 para sua Reunião Extraordinária e,

- **considerando** os documentos apresentados;

### **R E S O L V E**

**Artigo 1º** - Deferir a solicitação de reintegração de vaga, extensão de prazo e inscrição em disciplina de Vitor Fischer Macedo - RA 395773 do Curso de Licenciatura em Matemática do *campus* São Carlos.

§ 1º. O estudante deve ser reintegrado em 2019/1 e ser inscrito na disciplina e turma abaixo:

83755 – Turma A – Trabalho de Conclusão de Curso

São Carlos, 25 de junho de 2019.

**Prof. Dr. Ademir Donizeti Caldeira**  
Presidente do Conselho de Graduação



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
Rod. Washington Luís, Km 235 – Caixa Postal 676  
Fone: (016) 3351-8108  
CEP: 13565-905 – São Carlos – SP – Brasil  
e-mail: [cog@ufscar.br](mailto:cog@ufscar.br)

**ProGrad**  
Pró-Reitoria  
de Graduação

---

## CONSELHO DE GRADUAÇÃO

Resolução CoG nº. 255, de 25 de junho de 2019

Dispõe sobre a solicitação de reintegração de vaga, extensão de prazo de Luis Henrique de Oliveira Fontes.

O Conselho de Graduação da Universidade Federal de São Carlos, no exercício das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, reunido em 24 de junho de 2019 para sua Reunião Extraordinária e,

- **considerando** os documentos apresentados;

### RESOLVE

**Artigo 1º** - Deferir a solicitação de reintegração de vaga e extensão de prazo de Luis Henrique de Oliveira Fontes - RA 504211 do Curso de Licenciatura em Matemática do *campus* São Carlos.

§ 1º. O estudante deve ser reintegrado em 2019/1 com extensão de prazo até 2020/1.

São Carlos, 25 de junho de 2019.

**Prof. Dr. Ademir Donizeti Caldeira**  
Presidente do Conselho de Graduação



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Rod. Washington Luís, Km 235 – Caixa Postal 676  
Fone: (016) 3351-8108  
CEP: 13565-905 – São Carlos – SP – Brasil  
e-mail: [cog@ufscar.br](mailto:cog@ufscar.br)

**ProGrad**  
Pró-Reitoria  
de Graduação

---

## CONSELHO DE GRADUAÇÃO

Resolução CoG nº. 256, de 25 de junho de 2019

Dispõe sobre a solicitação de inscrição em disciplina de Bruna Costa de Paula.

O Conselho de Graduação da Universidade Federal de São Carlos, no exercício das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, reunido em 24 de junho de 2019 para sua Reunião Extraordinária e,

- **considerando** os documentos apresentados;

### **R E S O L V E**

**Artigo 1º - Indeferir** a solicitação de inscrição em disciplina de Bruna Costa de Paula - RA 491624 do Curso de Engenharia Agrônômica do *campus* Araras.

São Carlos, 25 de junho de 2019.

**Prof. Dr. Ademir Donizeti Caldeira**  
Presidente do Conselho de Graduação



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Rod. Washington Luís, Km 235 – Caixa Postal 676  
Fone: (016) 3351-8108  
CEP: 13565-905 – São Carlos – SP – Brasil  
e-mail: [cog@ufscar.br](mailto:cog@ufscar.br)

**ProGrad**  
Pró-Reitoria  
de Graduação

---

## CONSELHO DE GRADUAÇÃO

Resolução CoG nº. 257, de 25 de junho de 2019

Dispõe sobre a solicitação de reintegração de vaga, extensão de prazo e inscrição em disciplina de Jonas Karasek.

O Conselho de Graduação da Universidade Federal de São Carlos, no exercício das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, reunido em 24 de junho de 2019 para sua Reunião Extraordinária e,

- **considerando** os documentos apresentados;

### **R E S O L V E**

**Artigo 1º** - Deferir a solicitação de reintegração de vaga, extensão de prazo e inscrição em disciplina de Jonas Karasek - RA 489379 do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação do *campus* São Carlos.

§ 1º. O estudante deve ser reintegrado em 2019/1 com extensão de prazo até 2020/1 e ser inscrito na disciplina e turma abaixo:

82260 – Turma B – Cálculo Diferencial e Séries.

São Carlos, 25 de junho de 2019.

**Prof. Dr. Ademir Donizeti Caldeira**  
Presidente do Conselho de Graduação



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

Rod. Washington Luís, Km 235 – Caixa Postal 676

Fone: (016) 3351-8108

CEP: 13565-905 – São Carlos – SP – Brasil

e-mail: [cog@ufscar.br](mailto:cog@ufscar.br)

**ProGrad**

**Pró-Reitoria  
de Graduação**

---

## **CONSELHO DE GRADUAÇÃO**

Resolução CoG nº. 258, de 25 de junho de 2019

Dispõe sobre a solicitação de reintegração de vaga de Pedro Galli Apolloni.

O Conselho de Graduação da Universidade Federal de São Carlos, no exercício das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, reunido em 24 de junho de 2019 para sua Reunião Extraordinária e,

- **considerando** os documentos apresentados;

### **R E S O L V E**

**Artigo 1º** - Deferir a solicitação de reintegração de vaga de Pedro Galli Apolloni - RA 587109 do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação do *campus* São Carlos.

São Carlos, 25 de junho de 2019.

**Prof. Dr. Ademir Donizeti Caldeira**  
Presidente do Conselho de Graduação



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Rod. Washington Luís, Km 235 – Caixa Postal 676  
Fone: (016) 3351-8108  
CEP: 13565-905 – São Carlos – SP – Brasil  
e-mail: [cog@ufscar.br](mailto:cog@ufscar.br)

**ProGrad**  
Pró-Reitoria  
de Graduação

---

## CONSELHO DE GRADUAÇÃO

Resolução CoG nº. 259, de 25 de junho de 2019

Dispõe sobre a solicitação de reintegração de vaga, extensão de prazo e inscrição em disciplina de Hygor Leonardo Baffero Marques.

O Conselho de Graduação da Universidade Federal de São Carlos, no exercício das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, reunido em 24 de junho de 2019 para sua Reunião Extraordinária e,

- **considerando** os documentos apresentados;

### RESOLVE

**Artigo 1º** - Deferir a solicitação de reintegração de vaga com extensão de prazo e inscrição em disciplina de Hygor Leonardo Baffero Marques - RA 386073 do Curso de Bacharelado em Engenharia de Computação do *campus* São Carlos.

**§ 1º.** O estudante deve ser reintegrado em 2019/1 com extensão de prazo até 2020/2 e inscrito nas disciplinas e turmas abaixo:

27006 – Turma A – Estágio Supervisionado

27197 – Turma A – Seminários em Engenharia de Computação

**§ 2º.** A Coordenação do Curso deverá encaminhar o discente para a Coordenadoria de Apoio Acadêmico e Pedagógico para Estudantes (CAAPE/ProGrad) para orientações.

São Carlos, 25 de junho de 2019.

**Prof. Dr. Ademir Donizeti Caldeira**  
Presidente do Conselho de Graduação